



SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	DEFINIÇÕES	2
3	RESPONSABILIDADES GERAIS	2
4	CONDIÇÕES GERAIS	3
5	CONTABILIZAR BOLETINS BANCÁRIOS	3
6	DEFINIÇÕES	4



Elaborado por: Equipe da Divisão de Análise das Despesas com Pessoal e Despesas Obrigatórias (DIDDE)



Aprovado por: Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)



Data de Vigência: 25/05/2026

CONTABILIZAR BOLETIM BANCÁRIO

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para o registro contábil dos boletins bancários.

2 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos desse documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ](#).

3 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Departamento Contábil da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DECON)	<ul style="list-style-type: none">• Verificar a consistência dos lançamentos e contas contábeis.
Diretor da Divisão de Análise das Despesas com Pessoal e Despesas Obrigatórias da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SCPCF/DIDDE)	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar e supervisionar os serviços da Divisão.• acompanhar e zelar pela aplicação das alterações de normas e rotinas contábeis emanadas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ);• acompanhar a programação e a execução financeira, pelo Tesouro Estadual, dos recolhimentos fiscais e previdenciários referentes à folha de pessoal.• subsidiar o diretor do DECON nos procedimentos relacionados a área de atuação da DIDDE.
Chefe do Serviço de Contabilização de Boletim Bancário da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SEBAN).	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar, controlar e avaliar o desempenho das atividades de contabilização dos boletins bancários, buscando a melhoria contínua;• elaborar relatório gerencial mensal.

4 CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1** A classificação contábil de receitas e despesas obedece ao código contábil estabelecido na tabela de eventos do Manual de Orientação do Gestor Público, que é prévia e continuamente analisado pelos diretores do DECON para a sua correta aplicabilidade.
- 4.2** Após o fechamento contábil mensal efetivado no SIAFE-Rio, são realizadas as seguintes atividades:
- análise do balancete contábil por unidades gestoras do TJERJ;
 - elaboração dos demonstrativos de conciliação bancária;
 - elaboração dos resumos financeiros.

5 CONTABILIZAR BOLETINS BANCÁRIOS

- 5.1** Recebe da Divisão de Tesouraria da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DITES) o boletim diário de caixa, o extrato bancário e os processos administrativos de pagamento de pessoal e encargos sociais, via sistema SEI.
- 5.2** Confere os valores lançados no Boletim Diário de Caixa com a movimentação do extrato bancário. Havendo divergência, devolve-se o processo à DITES, para regularização.
- 5.3** Realiza-se as contabilizações das entradas e saídas financeiras no SIAFE-RIO.
- 5.4** Efetua-se as conciliações dos saldos finais constantes no SIAFE-RIO com planilhas internas de controle do SEBAN e extratos bancários.

6 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Boletim Diário de Caixa	Documento emitido diariamente pela Divisão de Tesouraria (SGPCF/DITES), espelhando as movimentações financeiras em conta corrente.
COMUNICA	Ferramenta oficial de comunicação entre órgãos usuários do SIAFE-Rio.
Processo Administrativo Eletrônico (SEI)	Sistema informatizado de produção, gestão de documentos e controle de processos administrativos eletrônicos no PJERJ.
Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-Rio)	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-Rio) é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Tabela de Eventos	Relação de eventos que apresenta os roteiros contábeis utilizados para o registro no SIAFE-Rio dos atos e fatos administrativos.
Tesouro Estadual	Órgão pagador do Estado do RJ, vinculado à Secretaria de Estado de Finanças do Rio de Janeiro (SEF).